



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DC ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>13 NOV. 2018</p> <p><i>B. J. Jacuá</i></p> <p>Assessoria de Assuntos Parlamentares Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/S.RH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>5258/18</i>
-----------	--	-----------	----------------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

INDICA ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a execução dos serviços de Encascalhamento e Patrolamento dos 90KM da RO 387 – Estrada do Pacarana.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a execução dos serviços de Encascalhamento e Patrolamento dos 90KM da RO 387 – Estrada do Pacarana.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018.

*ANDERSON DO SINGEPERON*  
Deputado Estadual - PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A RO 387 mais conhecida como Estrada do Pacarana ao longo de seus 90 KM de extensão é a espinha dorsal dos mais de 2.400 km de vicinais que entrecortam o interior do município de Espigão do Oeste.



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

Além de ser estrada mestre no interior é também o caminho mais curto para interligar o Estado de Rondônia ao Noroeste do Mato Grosso. Pela RO 387 o interior de Espigão escoa a sua produção (madeira, leite, bovinos de corte, grãos entre outras).

A rodovia serve ainda para coletar o transporte escolar que é feito na maioria das comunidades do interior. Portanto a manutenção da RO 387 é de vital importância para o desenvolvimento do município de Espigão do Oeste.

Por se tratar de uma rodovia estadual, cabe ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) fazer a sua manutenção periódica e manter a sua trafegabilidade durante todo o ano.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018.

  
ANDERSON DO SINGEPERON  
Deputado Estadual - PROS

